

LEI N° 2.012 DE 06 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Denomina a rua um na vila da Cohab I, no bairro Santo Antônio, de rua Aluízio Mendonça de Arruda Júnior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, a fim que surta seus efeitos legais:

Art.1° Denomina a rua um na vila da Cohab I, no bairro Santo Antônio, de rua Aluízio Mendonça de Arruda Júnior.

Art.2° Está Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

MANUEL SEVERINO DA SILVA PREFEITO